

AS ENTREVISTAS NA PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO

José Roberto Franco Xavier

Mestre e doutorando pela University of Ottawa (Canadá)

Pesquisa financiada pela CAPES

jrfxavier@gmail.com; jxavier@uottawa.ca

Esta apresentação se propõe a discutir as possibilidades e os limites das entrevistas semi-diretivas em pesquisas empíricas qualitativas que tratam de questões jurídicas. Tendo em vista a pouca familiaridade do mundo jurídico a essa técnica de pesquisa, pretende-se discutir como é possível produzir conhecimento sobre (e útil para) o direito a partir de entrevistas qualitativas semi-diretivas que tratam os entrevistados como porta-vozes do sistema jurídico. Tem-se aqui o intuito de alcançar três objetivos. Em primeiro lugar, trata-se de apresentar a possibilidade da utilização do referido tipo de entrevista numa pesquisa jurídica. Tal técnica de pesquisa é pouco familiar aos pesquisadores oriundos do direito, que têm dificuldade em entrever os horizontes de pesquisa que ela pode abrir. Em segundo lugar, a partir dos exemplos empíricos de uma pesquisa sobre a recepção da opinião pública pelo sistema de direito criminal, busca-se mostrar que tipo de informação é possível obter com tais entrevistas e como esses dados podem ser relevantes para a reflexão jurídica. Em terceiro lugar, tem-se por objetivo fazer uma curta reflexão epistemológica sobre como enquadramento de uma pesquisa qualitativa que utiliza dados de entrevistas semi-diretivas. Aqui se trata de mostrar uma possibilidade de conceber o conhecimento produzido como conhecimento pertinente ao direito.

Palavras-chave: entrevistas semi-diretivas; epistemologia do direito; pesquisa qualitativa em direito.